



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR  
ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº 02/2020

**Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar  
Animal e Assistência Social. Relatora - Vereadora Eva  
Teixeira Mesa Prates e Revisora - Vereadora Rosane Costa**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Vereadora Eva Mesa- Relatora e Vereadora Rosane Costa – Revisora, para análise e emissão de Pareceres aos Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo. A reunião aconteceu juntamente com a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, que conforme distribuição regimental, também emitem Pareceres aos Projetos descritos abaixo. Além dos Vereadores integrantes das Comissões, participaram a Vereadora Mariza Barreto e o Vereador Jonatas de Souza, os Secretários Municipais de Saúde e Administração – Cacildo Delabary e Sisínio Viana respectivamente, os Técnicos em Enfermagem Janice Saraiva, Carol Fontoura, Samuel Rodrigues e Marla Figueiredo e os Assessores Jurídicos Manuela Teixeira – Poder Legislativo e Guilherme Bulcão – Poder Executivo. Os Projetos analisados foram os seguintes: **Projeto de Lei nº 01/2020**, com a seguinte Ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria de Saúde.” **Projeto de Lei nº 02/2020**, com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Psicólogo(a) na Secretaria de Saúde”. **Projeto de Lei nº 04/2020**, com a seguinte Ementa “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde” **Projeto de Lei nº 05/2019**, com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de Farmacêutico”. **Projeto de Lei nº 06/2020** com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde” **Projeto de Lei nº 08/2020**, com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de Técnico em Enfermagem” Objetivando uma melhor clareza ao texto, esta Comissão apresenta Emenda Modificativa no art. 2º do PL 08/2020, passando a ter a seguinte redação: **Art. 2º A contratação de pessoal será efetuada com base nesta Lei e terá a duração de 01 (um) ano, através de Processo Seletivo Simplificado.** E por último foi analisado o **Projeto de Lei 09/2020**, com a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de Técnico em Enfermagem para o SAMU”. Após analisados todos os Projetos citados, e emitidos os Pareceres, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 08 de janeiro de 2020.

  
VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES  
RELATORA

  
VEREADORA ROSANE COSTA  
REVISORA